

**PORTARIA GP N.º 1.244 / 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.814/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais e Paridade a **CARLOS ADKSON TAVARES LIMA**, matrícula n.º 2362-0, CPF: 261.444.415-49 e RG: 1867651 SSP/AL, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo Educacional, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, modificado pelo Art. 10, § 7º da EC 103/2019 c/c os Art. 28 § 7º e 8º e Art. 30, § 2º da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 1º de setembro de 2022.

Arapiraca, 1º de setembro de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos